

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



Prefeito de Lagoa do Ouro

Edson Lopes Cavalcante

Vice-Prefeito do Recife

Edilton Rafael Quidute

SECRETARIA DE SAÚDE**Secretário de Saúde**

Maria Emanoelly Alves Galindo

Coordenação da Vigilância em Saúde

Ana Lúcia Maia de Oliveira

Coordenação de Atenção Básica

Laura Isabel Marques Calado

Coordenação de Saúde Bucal

Roberto Victor de Melo Silva

Coordenação de Saúde Mental

Wagner Henrique de Lima Peixoto

Coordenação do SAMU

Jayron Silva Buarque de Gusmão

Coordenação da Regulação

Franciele da Silva Póvoas

Diretor do Hospital Municipal

Rayani Silva Sarmento

Diretor Financeiro FMS

Tiago Ferreira Bezerra



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) através deste documento apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. Onde a Secretaria elenca as ações que serão realizadas no próximo ano e que contribuirão para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025. O documento dá continuidade à implementação dos compromissos firmados com a população para o período e guia-se pela concretização dessas metas, visando à melhoria dos indicadores em saúde no município de Lagoa do Ouro.

Por fim, a gestão tem o compromisso constante do Plano Municipal de Saúde, com a ampliação da transparência, com ampla divulgação do planejamento em saúde em linguagem simples e acessível a todos e todas. O resultado tem sido e será o constante aperfeiçoamento das políticas públicas em saúde e das entregas realizadas à população.





| Diretriz 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS | | | | |
|--|---|-----------------------|---|--|
| Objetivo 1: Garantir acesso da população aos serviços de qualidade de urgência e emergência | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2022 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Garantir ao usuário o acesso aos serviços do SAMU. | Percentual de pacientes atendidos pelo SAMU. | 100% | Manter a efetividade do serviço de atendimento pré-hospitalar. Monitorar a qualidade do serviço através da avaliação dos indicadores. Realizar a aquisição de insumos e equipamentos, de acordo com a necessidade. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Garantir o acolhimento com Classificação de Risco na Unidade Hospitalar. | Quantidade de usuários atendidos através do acolhimento com classificação de risco. | 80% | Viabilizar espaço físico adequado para a implantação da Classificação de Risco. Disponibilizar profissional qualificado para realização da Classificação de Risco. Construção/Implantação do Protocolo de Classificação de Risco. Realizar o acolhimento com classificação de risco para os pacientes no Hospital. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |



| | | | | |
|---|---|------|--|--|
| Manter base do SAMU no município com sede própria ou alugada (prédio independente). | Base do SAMU instalada. | 1 | Promover a manutenção e conservação da unidade base do SAMU. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Objetivo 2: Qualificar o atendimento realizado pelas equipes pré-hospitalar e hospitalar em urgência e emergência. | | | | |
| Capacitar os profissionais do SAMU/192 e do hospital (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade). | Percentual de profissionais capacitados. | 100% | Promover capacitação/atualização para toda a equipe multiprofissional em atendimento pré-hospitalar e hospitalar em urgência e emergência. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Garantir para os profissionais o equipamento de proteção individual. | Percentual de profissionais com equipamentos de proteção individual adequado. | 100% | Disponibilizar equipamentos de proteção individual adequados de acordo com a atividade desenvolvida para todos os profissionais. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Garantir para os profissionais do SAMU o fardamento padrão. | Percentual de profissionais com fardamento padrão. | 100% | Ofertar fardamento padrão para todos os profissionais que desempenham suas atividades no SAMU. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Objetivo 3: Garantir acesso da população aos serviços de qualidade de atenção especializada | | | | |
| Implantar um ambulatório de especialidades para melhor atendimento em saúde. | Construir ou adequar um espaço para funcionamento do Ambulatório de Especialidades. | 1 | Viabilizar estrutura física adequada para garantir o funcionamento do ambulatório de especialidades. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |



| | | | | |
|--|---|------|--|--|
| | | | Disponibilizar profissionais de áreas específicas para atuação no centro de especialidades. | |
| Implementar as ações e serviços do laboratório para melhorar o acesso aos exames e aos resultados através de protocolos implantados. | Percentual de protocolos implantados por procedimento e/ ou serviços. | 40% | Elaborar e implantar protocolos de procedimentos laboratoriais. Adquirir equipamentos e insumos necessários para realização dos exames. Capacitar os profissionais para melhoria da qualidade dos exames laboratoriais. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Adequar o espaço físico, além dos equipamentos necessários para qualificar os serviços da Regulação. | Espaço físico, equipamentos e serviços adequados em funcionamento. | 1 | Organizar espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Central de Regulação. Adquirir insumos necessários para o funcionamento do serviço de regulação municipal. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Dar maior resolutividade ao atendimento garantindo equidade na oferta de serviços e linha de cuidado pela Central de Regulação. | Redução do percentual de pacientes na fila de espera por serviços especializados. | 100% | Disponibilizar o Sistema de Regulação e monitorar a efetiva utilização por todos os estabelecimentos de saúde da gestão municipal em todos os módulos operacionais. Implantar os protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados, de modo a gerenciar e otimizar as vagas. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |



| | | | | |
|--|--|-----|--|--|
| Implantar triagem com profissional técnico para avaliar os encaminhamentos para especialidades. | Quantidade de profissional disponível para triagem técnica. | 1 | Disponibilizar profissional responsável pela triagem técnica de modo a otimizar os processos de trabalho na Regulação e Intervenção com vistas à redução do Tempo de Regulação e Prontidão. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Implementar/Manter o fluxo de atendimento especializado ao paciente acometido pela COVID-19. | Número de unidades de saúde com fluxo de atendimento de COVID-19 em funcionamento de acordo com a necessidade. | 7 | Adequar os fluxos de atendimento de COVID-19 de acordo com a situação epidemiológica haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Reabilitar pacientes com lesões ortopédicas, problemas respiratórios, sequelas neurológicas, pós-COVID-19 e demais comorbidades. | Percentual de pacientes ortopédicos, neurológicos, respiratórios, pós COVID-19 e demais comorbidades encaminhados e atendidos para reabilitação. | 80% | Ofertar acompanhamento e monitoramento em reabilitação fisioterápica para os pacientes com comorbidades pós-covid 19. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Construir ou adequar espaço do Núcleo de Fisioterapia para garantir a oferta de serviço qualificado. | Espaço físico, equipamentos e serviços adequados em funcionamento. | 1 | Realizar manutenção dos materiais permanentes já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, condicionadores de ar. Realizar levantamento da necessidade de aquisição de materiais permanentes. - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |



| Diretriz 2: GESTÃO PARTICIPATIVA | | | | |
|---|--|---|---|----------------------------|
| Objetivo 1: Qualificar e inovar os processos de gestão, governança e financiamento | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| | | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos. | Nº de conferência realizada | Não programada |
| Qualificar e realizar 01 reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde. | Nº de reuniões realizadas | 12 | Elaborar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. Registrar em ata no livro do CMS todas as reuniões realizadas. | 122 Administração Geral |
| Implementar 01 Colegiado de Coordenadores da Rede Municipal. | Nº de colegiados criados/implementados | 1 | Realizar reuniões sistemáticas bimensais do Colegiado da Rede de Atenção à Saúde para gestão do processo e articulação intersetorial. | 122 Administração Geral |
| Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional-CIR | Percentual de participação em reuniões | 100% | Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional. | 122 Administração Geral |



| | | | | |
|---|--|---|---|-------------------------------|
| Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município. | Nº de serviço implementado. | 1 | <p>Designar e qualificar profissional de referência para Ouvidoria.</p> <p>Elaborar protocolo de processo de trabalho da ouvidoria municipal.</p> <p>Divulgar os serviços de Ouvidoria em todos os estabelecimentos da rede de atenção à saúde.</p> <p>Disponibilizar uma linha telefônica para prestação do serviço de ouvidoria.</p> <p>Organizar espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria.</p> | 122 Administração Geral |
| Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano. | Nº de pesquisa de satisfação realizadas. | 1 | <p>Aplicar pesquisa de satisfação para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde.</p> <p>Viabilizar recursos humanos suficiente para aplicabilidade da pesquisa.</p> <p>Avaliar o resultado da pesquisa de satisfação dos serviços de saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos cidadãos referentes ao desempenho.</p> | 122 Administração Geral |

Diretriz 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ACESSO COM QUALIDADE**Objetivo 1: Organizar e qualificar a atenção primária.**

| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Ações Programadas para 2022 | | |
|---|---|-----------------------------|---|------------------------|
| | | Meta para 2023 | | Subfunção orçamentária |
| Manter/aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica. | Percentual de cobertura populacional da Atenção Básica. | 100% | Atualizar e monitorar o cadastro de famílias, com vistas ao fortalecimento do planejamento das estratégias de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde. Promover seleção pública para manutenção do quadro de agentes comunitários de saúde para cobertura populacional da atenção básica. Implantar mais uma unidade básica de saúde. | 301 Atenção Básica |
| Manter/implementar a cobertura de Saúde Bucal. | Percentual de cobertura de Saúde Bucal. | 100% | Atualizar e monitorar o cadastro de famílias, com vistas ao fortalecimento do planejamento das estratégias de atenção à saúde bucal. Ofertar de forma contínua a assistência em saúde bucal nas Unidades de saúde. Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente. | 301 Atenção Básica |





| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------|
| | | | Garantir equipe de saúde bucal completa em todas as unidades de saúde. | |
| Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF. | Número de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF. | 1 | Realizar a estruturação de uma nova Unidade de Saúde da Família. Viabilizar um imóvel para a nova Unidade Básica de Saúde através de construção ou locação. Realizar o remapeamento de modo a contribuir para uma reorganização do modo assistencial e ampliação da cobertura populacional de oferta da saúde de forma integral e contínua. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|---|----------------|---|-----------------------------|
| Ampliar o Programa Academia da Saúde com a implantação de novos polos. | Polo da Academia da Saúde implantado no Distrito de Igapó e no Povoado de Campo Alegre. | Não programada | ----- | ---- |
| Manter/Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social, veterinário e educador físico, entre outros). | Percentual de profissionais que atendem à demanda da Atenção Básica. | 100 | Contratar equipe multiprofissional de acordo com a necessidade do serviço. Contratação de profissional veterinário para atuação junto a Vigilância em Saúde. Incluir Nutricionista no Centro de especialidades para atendimento ambulatorial. | 304 Vigilância Sanitária |
| Objetivo 2: Aprimorar o manejo do sistema de informação e-SUS na rede municipal. | | | | |
| Implementar o cadastramento da População. | Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica. | 95% | Atualizar e monitorar o cadastro de famílias, com vistas ao fortalecimento do planejamento das estratégias de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde. | 301 Atenção Básica |
| Garantir os equipamentos necessários para manutenção do sistema. | Percentual de equipamentos direcionados para o uso do Sistema e-SUS. | 95% | Verificar necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos materiais permanentes. Avaliar o custo de manutenção periódica. Abrir processo de solicitação de manutenção de materiais permanente. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------|
| | | | Viabilizar a compra e dispensação de insumos para as unidades de saúde. | |
| Ofertar capacitação trimestral para os profissionais sobre o Sistema de informação e-SUS. | Número de capacitações ofertadas para os profissionais sobre o e-SUS. | 4 | Realizar capacitação para os profissionais da Atenção básica sobre a operacionalização do sistema e-SUS, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. | 301 Atenção Básica |

| Diretriz 4: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado de atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis. | | | | |
|---|--|----------------|---|--------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar as ações voltadas para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2022 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| Garantir ações coletivas programadas para acompanhamento do paciente com DCNT. | Número de ações coletivas programadas realizadas de acompanhamento do paciente com DCNT. | 100% | Realizar educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|---|------|---|--------------------------|
| | | | <p>Capacitar a equipe para o acompanhamento e monitoramento dos grupos de risco.</p> <p>Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável.</p> <p>Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias.</p> | |
| Garantir as consultas periódicas dos pacientes com HAS e DM, além de garantir a aferição de pressão arterial e solicitação de hemoglobina glicada. | Percentual mensal de pacientes com consultas periódicas, aferição de pressão arterial e solicitação de hemoglobina glicada. | 100% | <p>Monitorar e acompanhar através das consultas pacientes com HAS e DM.</p> <p>Realizar aferição de pressão arterial e hemoglobina glicada dos pacientes com HAS e DM.</p> <p>Elaborar um protocolo para utilização de aplicativo de agendamento para os pacientes.</p> | 301 Atenção Básica |
| Objetivo 2: Implementar o Programa de Tabagismo. | | | | |
| Implementar/Manter o Programa de acompanhamento dos pacientes tabagistas. | Número de unidades básicas de saúde com o programa. | 6 | <p>Realizar capacitação para os profissionais da saúde executarem o Programa de Controle do Tabagismo.</p> <p>Formar grupos de apoio ao fumante seguindo orientação do ministério da Saúde/ Instituto Nacional do Câncer.</p> | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|---|--|--------------------------|
| | | | <p>Oferecer apoio ao fumante com acompanhamento periódico do processo de cessação de fumar individual ou em grupo.</p> <p>Realizar palestras educativas periodicamente sobre o tema tabagismo e outros fatores de risco de câncer.</p> <p>Direcionar profissional para gerenciamento das atividades do Programa de Tabagismo.</p> <p>Promover reuniões para implantação do programa de tabagismo em cada unidade de saúde.</p> <p>Distribuir medicamentos necessários para o combate ao tabagismo.</p> | |
| Implantar protocolo de ações para Programa de Tabagismo. | Número de unidades básicas de saúde com protocolo do programa de tabagismo implantado. | 6 | <p>Construir e implantar o protocolo de Tabagismo com intuito de atender a população geral do município, com uma abordagem ao fumante para a cessação de fumar tendo como eixo central, intervenções cognitivas e treinamento de habilidades comportamentais, visando à cessação e a prevenção de recaída.</p> <p>Designar profissional responsável pelo Programa de Controle de Tabagismo.</p> | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|---|----------------|--|-------|
| | | | Realizar reuniões com equipe multiprofissional para o planejamento do Programa de Controle do Tabagismo. | |
| Inserir ações de práticas integrativas voltadas para o programa de Tabagismo. | Número de Unidades Básicas de Saúde que realizam PICS no Programa de Tabagismo. | Não programada | ----- | ----- |

| Diretriz 5: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante | | | | |
|--|--|----------------|---|------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2022 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| Identificar as gestantes de risco durante o pré-natal. | Percentual de gestantes identificadas. | 100% | Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento. Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF. Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|---|------|---|--------------------------|
| | | | Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso. | |
| Encaminhar as gestantes de alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de Risco. | Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas. | 100% | Garantir o acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares para as pacientes identificadas como gestante de alto risco. | 301 Atenção Básica |
| Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação. | Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. | 100% | Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada. Realizar busca ativa de gestantes no primeiro trimestre através das visitas domiciliares dos ACSs e das atividades de educação em saúde e orientação. | 301 Atenção Básica |
| Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal das gestantes. | Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas. | 85% | Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos). Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|---|------|--|--------------------------|
| | | | gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo. | |
| Realizar visita da puérpera até o 10º dia pós-parto. | Percentual de visitas puerperal realizadas até o 10º dia. | 90% | Acompanhar e analisar os registros das visitas domiciliar para consulta puerperal. Realizar a consulta puerperal qualificada e humanizada promovendo avaliação do estado de saúde da mulher e do recém-nascido, orientação sobre a amamentação e cuidados básicos com o recém-nascido, suporte psicológico, avaliação da interação do binômio mãe-bebê, identificação de situações de risco ou intercorrências e conduzi-las, bem como orientação do planejamento familiar. | 301 Atenção Básica |
| Realizar planejamento reprodutivo pós-parto com as puérperas. | Percentual de puérperas com planejamento familiar. | 100% | Realizar orientações e ações de planejamento familiar no puerpério como garantia dos direitos reprodutivos das mulheres e do casal e garantindo autonomia quanto ao poder de escolha acerca da contracepção pós parto. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|--|-----|--|--------------------------|
| Garantir ações de planejamento familiar nas unidades básicas de saúde. | Percentual de unidades básicas de saúde com realização de planejamento familiar. | 06 | <p>Realizar ações de educação em saúde com o intuito de ampliar acesso às informações sobre meios de anticoncepção e/ou de concepção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de diminuir a ocorrência de casos de gravidez indesejada e precoce com consequentes abortos provocados, exercendo grande impacto na morbimortalidade materno-infantil.</p> <p>Promover capacitação da equipe multiprofissional, de modo a humanizar o atendimento e a qualificação da atenção em Planejamento Familiar.</p> <p>Disponibilizar métodos contraceptivos na rede de atenção à saúde, de modo a respeitar a escolha do casal quanto ao processo de planejamento familiar.</p> | 301 Atenção Básica |
| Ampliar a cobertura de realização de exames citopatológico em mulheres de 25-64 anos. | Percentual de mulheres de 25-64 anos com exames citopatológicos realizados. | 70% | <p>Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.</p> <p>Pactuar liberação de resultado em tempo hábil.</p> <p>Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária.</p> | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|--|------|--|--------------------------|
| | | | <p>Promover campanhas de coletas de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde.</p> <p>Realizar palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível.</p> <p>Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária.</p> <p>Busca ativa das mulheres que não realizaram o exame no período preconizado.</p> <p>Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.</p> | |
| Realizar o seguimento de mulheres com citopatológico alterado. | Percentual de mulheres com seguimento realizado. | 100% | Realizar adequado seguimento para mulheres com exames citopatológicos alterados para o tratamento das lesões precursoras em sua fase inicial. | 301 Atenção Básica |
| Ampliar a cobertura de realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos. | Percentual de mulheres de 50-69 anos com mamografias realizadas. | 70% | <p>Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada.</p> <p>Ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa).</p> | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|---|------|---|--------------------------|
| | | | Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência. Promover educação em saúde pelas unidades de saúde na prevenção do câncer de mama. Contratar serviço terceirizado para realização do exame. | |
| Realizar o encaminhamento de achados alterados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado. | Percentual de mulheres achados mamográficos alterados encaminhados. | 100% | Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários. Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações. | 301 Atenção Básica |

| Diretriz 6: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e Adolescente | | | | |
|--|---|----------------|---|--------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente para garantir assistência integral e redução da mortalidade. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2022 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia. | Percentual de recém-nascido com consulta realizada até 10º dia. | 85% | Realizar a primeira consulta ao recém-nascido até o 10º dia de vida, buscando garantir a realização dos testes neonatais e as vacinas em tempo hábil. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|--|------|--|--------------------------|
| | | | Incentivar e orientar quanto a amamentação exclusiva e cuidados com o recém-nascido. | |
| Identificar recém-nascido de alto risco. | Percentual de recém-nascidos de alto risco identificados. | 100% | Garantir e monitorar a realização de consultas de puericultura. Avaliar o recém-nascido para identificação de situações em que há maior risco de evolução desfavorável, além de apresentar maior chance do que a média de mortalidade e morbidade. Melhorar a qualidade de investigação de óbitos. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano. | 301 Atenção Básica |
| Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida. | Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas no primeiro ano de vida. | 80% | Promover a assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura, em um acompanhamento periódico visando a promoção e proteção da saúde das crianças, sendo possível identificar precocemente qualquer distúrbio de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|---|-----------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias.</p> <p>Realizar busca ativa de crianças faltosas e/ou com quadro o vacinal desatualizado.</p> | |
| <p>Promover ações voltadas para redução da obesidade em crianças menores de cinco anos.</p> | <p>Número de ações para redução da obesidade em crianças menores de cinco anos.</p> | <p>06</p> | <p>Realizar reuniões periódicas para o planejamento de ações da atenção nutricional nas Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, para organização e avaliação da oferta do cuidado.</p> <p>Realizar ações de educação em saúde, promoção de ambientes alimentares saudáveis e promotores de atividades físicas com vistas a reduzir a obesidade em crianças menores de cinco anos.</p> | <p>301 Atenção Básica</p> |
| <p>Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola.</p> | <p>Número de ações realizadas nas escolas pelas equipes de atenção básica.</p> | <p>24</p> | <p>Realizar reuniões com a equipe multiprofissional para sensibilizá-las quanto à importância das ações do PSE.</p> <p>Aumentar o número de escolas aderidas ao PSE.</p> <p>Realizar planejamento anual das ações do PSE de forma integrada e intersetorial.</p> | <p>301 Atenção Básica</p> |



| | | | | |
|---|---|------|---|--------------------------|
| | | | <p>Formatar Grupo Técnico do Programa Saúde escola (PSE).</p> <p>Promover a capacitação da equipe multiprofissional.</p> | |
| Manter/Implementar projetos intersetoriais para promoção e prevenção de suicídio. | Número de ações intersetoriais voltadas para prevenção ao suicídio. | 02 | Desenvolver projeto nas escolas de prevenção ao suicídio em articulação com instituições educacionais. | 301 Atenção Básica |
| Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para as crianças recém-nascidas. | Percentual de crianças com os testes de triagem neonatal realizados em tempo oportuno. | 100% | <p>Ofertar os testes de triagem neonatal para as crianças recém-nascidas.</p> <p>Contratar profissionais para realização dos exames ou terceirizar o serviço.</p> | 301 Atenção Básica |
| Monitoramento e busca ativa de dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce. | Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno. | 100% | <p>Realizar busca ativa das crianças com resultado alterado dos testes de triagem neonatal.</p> <p>Encaminhar para rede de atenção à saúde as crianças com resultados alterados dos testes de triagem neonatal.</p> <p>Monitorar/acompanhar as crianças com testes de triagem neonatal alterados.</p> | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Diretriz 7: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar toda a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso | | | | |
|--|---|----------------|--|------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| Manter/ampliar o número de atendimento aos idosos nas unidades de saúde. | Percentual mensal de idosos atendidos. | 40% | Ofertar atendimentos aos idosos nas unidades de saúde. Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação em saúde para os idosos. Ampliar o atendimento domiciliar ao idoso. | 301 Atenção Básica |
| Sensibilizar os profissionais que atuam na assistência para o atendimento humanizado à pessoa idosa. | Número de capacitações das equipes de atenção à saúde com temas relacionados ao atendimento à pessoa idosa. | 01 | Realizar capacitação para qualificação profissional para a assistência e acompanhamento ao idoso. Promover diálogos multiprofissionais e intersetoriais sobre o atendimento qualificado à pessoa idosa. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|---|--|----|--|--------------------------|
| Desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, à valorização da pessoa idosa na sociedade, à defesa e à promoção dos seus direitos, evitando o isolamento social e prevenindo situações de vulnerabilidade. | Número de ações de promoção do envelhecimento ativo, valorização do idoso e defesa dos direitos. | 01 | Ofertar ações de promoção à saúde junto a Academia da saúde. | 301 Atenção Básica |
|---|--|----|--|--------------------------|

| DIRETRIZ 8: IMPLANTAR/IMPLEMENTAR TODAS AS LINHAS DE CUIDADO À SAÚDE MENTAL | | | | |
|--|--|--|--|------------------------|
| Objetivo1: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2022 | Subfunção orçamentária |
| | | Realizar ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou com as equipes da APS. | Percentual de matriciamento em saúde mental com as equipes da APS. | 40% |



| | | | | |
|--|---|------|---|--------------------------|
| Implantar/Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas nos serviços de saúde do município. | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado. | 100% | Construir o Protocolo Municipal de Manejo de Urgência e Emergências Psiquiátricas. Ofertar treinamento da equipe multiprofissional para implantação do Protocolo de Urgências e Emergências Psiquiátricas nas Unidades de saúde. | 301 Atenção Básica |
| Implantar/Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida nos serviços de saúde do município. | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado. | 100% | Construir o Protocolo Municipal de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida nos serviços de saúde. Desenvolver atividades clínicas para população através de projetos com instituições de ensino. Fornecer infraestrutura para receber os docentes e discentes no município. Ofertar treinamento da equipe multiprofissional para implantação do Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida os serviços de saúde. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|-------------------|--|--|
| Garantir transporte para a realização de ações de saúde mental no território e visitas domiciliares. | Número de transporte disponibilizado para atender as demandas das ações de saúde mental. | 1 | Ampliar a disponibilidade de veículo para desempenho das atividades de saúde mental. | 301 Atenção Básica |
| Garantir equipamentos e insumos para favorecer o desenvolvimento das ações da Rede de saúde mental do município. | Número de dispositivos de saúde com equipamentos e insumos adequados para assistência em saúde mental. | 10 | Adquirir insumos para garantir o desenvolvimento das ações e assistência e saúde mental. | 303 Suporte profilático e terapêutico |
| Realizar o planejamento de ações para Redução de Danos. | Planejamento anual de ações para redução de danos. | 1 | Construir o Planejamento Anual de ações para redução de danos. Desenvolver ações as que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência. | 301 Atenção Básica |
| Implantar um plano de atenção à saúde mental voltadas às pessoas LGBTQIA+ do município. | Plano de atenção à saúde mental voltada às pessoas LGBTQIA+ implantado. | Não programada | ----- | ----- |



| | | | | |
|--|--|---|---|--------------------------|
| Oferta de cursos de capacitação para profissionais e colaboradores da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. | Número de cursos de capacitação ofertados aos profissionais da RAPS. | 1 | Realizar capacitação multiprofissional em Atenção Psicossocial. Sensibilizar os profissionais e colaboradores da RAPS sobre a importância da qualificação da assistência psicossocial. | 301 Atenção Básica |
|--|--|---|---|--------------------------|

| Diretriz 9: IMPLANTAR/IMPLEMENTAR TODAS AS LINHAS DE CUIDADO VIGENTE EM SAÚDE BUCAL | | | | |
|--|---|----------------|--|--------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | |
| | | | Subfunção orçamentária | |
| Garantir a cobertura de Saúde Bucal no Município. | Percentual de cobertura de saúde bucal no município. | 100% | Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS). Analisar indicadores de saúde bucal. Garantir 100% de cobertura de saúde bucal. | 301 Atenção Básica |
| Garantir o número de profissionais para uma assistência em saúde bucal adequada. | Percentual de dispositivos de saúde com equipe de saúde bucal suficiente. | 100% | Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS). | 301 Atenção Básica |



| Objetivo 2: Ampliar a abrangência e resolutividade das ações da Atenção à Saúde Bucal. | | | | |
|---|---|-----|--|--------------------------|
| Garantir atendimento odontológico das gestantes. | Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos. | 90% | Realizar busca ativa de gestantes para atendimento odontológico. Operacionalizar o fluxo de assistência odontológico de gestantes de modo a facilitar o acesso ao atendimento. | 301 Atenção Básica |
| Ampliar a entrega de kits de saúde bucal. | Número de ações para distribuição de kits de saúde bucal (escova, fio dental e dentífrico fluoretado) entregue aos usuários priorizados pelas equipes de saúde. | 02 | Fazer aquisição de kits de escovação. Planejar as ações de Saúde Bucal. Promover ações de orientação e distribuição de kits de saúde bucal. | 301 Atenção Básica |
| Intensificar as ações voltadas à saúde bucal no Programa Saúde na Escola. | Número de ações programadas e realizadas de assistência em saúde bucal nas escolas. | 12 | Construir o planejamento de execução de ações de saúde bucal em consonância com o PSE. Realizar a articulação intersetorial para o desenvolvimento de atividades de saúde nas instituições de educação. Promover ações de saúde bucal nas escolas. | 301 Atenção Básica |
| Desenvolver ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca. | Número de ações educativas voltadas para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca. | 1 | Realizar atividades de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca. | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Diretriz 10: IMPLANTAR/IMPLEMENTAR TODAS AS LINHAS DE CUIDADO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | | | |
|---|--|----------------|---|------------------------|
| Objetivo 1: Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Construir o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência. | Plano Municipal construído e aprovado pelo CMS. | Não programada | ----- | --- |
| Ampliar o atendimento à pessoa com deficiência. | Percentual anual de atendimentos da população com deficiência. | 100% | Promover atendimento qualificado à pessoa com deficiência. Realizar busca ativa para promoção de assistência à pessoa com deficiência. | 301 Atenção Básica |
| Objetivo 2: Facilitar e preparar os profissionais da saúde para o fortalecimento da comunicação com a pessoa surda e seus familiares, otimizando o acesso e o atendimento. | | | | |



| | | | | |
|---|--|-----|--|--------------------------|
| Oferta do curso de libras para os profissionais da saúde. | Percentual de profissionais habilitados para libras. | 40% | Promover o curso de libras para profissionais da equipe multiprofissional. | 301 Atenção Básica |
|---|--|-----|--|--------------------------|

| Diretriz 11: IMPLANTAR/IMPLEMENTAR TODAS AS LINHAS DE CUIDADO À SAÚDE POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS | | | | |
|--|--|----------------|---|-------------------------------------|
| Objetivo 1: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em nas unidades básicas de saúde. | Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado. | 100% | Elaborar Plano Municipal, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos. Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano. Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde direcionadas à saúde da população exposta aos agrotóxicos. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| Diretriz 12: PREVENÇÃO A VIOLENCIA: Promoção da Saúde, Intersetorialidade e Proteção da Sociedade | | | | |
|--|--|----------------|--|------------------------|
| Objetivo 1: Aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência. | Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde das Pessoas em Situação de Violência. | 100% | Instituir uma Rede de Atenção intersetorial às pessoas em situação de violência. | 301 Atenção Básica |
| Construir/implantar protocolo intersetorial de assistência a mulher em situação de violência. | Número de unidades de saúde com protocolo de assistência à mulher em situação de violência. | 10 | Desenvolver o Plano de Ação da Rede de Atenção Integral às Mulheres em Situação de Violência. Realizar qualificação das equipes de saúde e intersetorial na temática de redução da violência, com foco na prevenção do, promoção da vida e da saúde mental. | 301 Atenção Básica |
| Construir/implantar protocolo intersetorial de assistência à criança em situação de violência. | Número de unidades de saúde com protocolo de assistência à criança em situação de violência. | 10 | Elaborar protocolo de assistência à criança em situação de violência. Sensibilizar as equipes multiprofissionais quanto a assistência especializada e a rede de | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | cuidado de atenção à criança em situação de violência. Divulgar a linha de cuidado da criança em situação de violência. | |
|--|--|--|--|--|

| Diretriz 13: VIGILANCIA EM SAÚDE: agravos à saúde individual e coletiva. | | | | |
|---|---|----------------|--|----------------------------------|
| Objetivo1: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Garantir o envio de amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial com preenchimento de ficha de notificação (Sinan). | Percentual de amostras de animais com suspeita de raiva encaminhadas para a investigação laboratorial com ficha de notificação preenchida, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR. | 100% | Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento das fichas de notificação. Realizar coleta de amostras de animais com suspeita de raiva e preenchimento de ficha de notificação para encaminhar para a investigação laboratorial. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir o envio de amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC) ao laboratório de referência. | Percentual de amostras de cães suspeitos de LVC enviadas ao laboratório de referência para a investigação. | 100% | Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento das fichas. Realizar coleta de amostras de animais com suspeita de LVC para encaminhar para a investigação. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|--|---|------|--|-------------------------------------|
| Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) os casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Saúde do Estado. | Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Saúde do Estado. | 100% | Capacitar os técnicos quanto ao preenchimento de ficha de notificação dos casos de LVC autóctones e à realização de pesquisa entomológica. Realizar notificação através do preenchimento de ficha de Epizootia os casos de LVC autóctones com confirmação parasitológica por laboratório. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos. | Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos investigadas. | 100% | Capacitar equipe técnica para realização de investigação entomológica dos domicílios com presença de triatomíneos notificada. Realizar investigação entomológica nos domicílios com presença de triatomíneos. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir cumprimento da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Número de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 120 | Realizar coleta e encaminhamento de amostra de água para análise. Avaliar resultado de análise de amostra de água quanto à qualidade e parâmetros de coliformes totais, cloro. Residual livre e turbidez. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA. | Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA. | 100% | Realizar preenchimento e monitoramento de dados no SISAGUA referente ao controle de qualidade da água para consumo humano. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|---|--|------|--|-------------------------------------|
| Garantir/viabilizar equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental. | Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos para atuação da Vigilância Ambiental. | 80% | Realizar aquisição de insumos necessários para as ações da Vigilância Ambiental. Monitoramento dos insumos e equipamentos de uso da Vigilância Ambiental. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental. | Número de servidores da Vigilância Ambiental necessária/adequada. | 04 | Viabilizar equipe técnica em quantitativo adequado para o desempenho das atividades da Vigilância Ambiental. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde ao Servidores da Vigilância Ambiental. | Percentual de servidores capacitados em Vigilância Ambiental. | 100% | Promover capacitação com temáticas abrangentes da Vigilância Ambiental e suas áreas de atuação. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 06 | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. Promover ações de educação em saúde de conscientização para o controle da dengue. Realizar mutirão da saúde no combate ao mosquito Aedes aegypt com atividades de orientação e limpeza. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Realizar anualmente o Levantamento Rápido do | Número de LIRAA (Levantamento Rápido do | 04 | Realizar visitas domiciliares e coleta de amostras de larvas de Aedes aegypti de acordo com a metodologia preconizada pelo | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|---|--|-----|--|-------------------------------------|
| Índice de Infestação por Aedes aegypti – LIRAA. | Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. | | Ministério da Saúde para realização do LIRA. | |
| Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município. | 01 | Promover ações de orientação e limpeza para o controle do Aedes aegypti. Produzir e distribuir material educativo sobre o combate do Aedes aegypti. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir/viabilizar material pedagógico e equipamentos técnicos (notebook, datashow, caixa de som, entre outros) necessários para ações de educação em saúde no controle de endemias. | Percentual de equipamentos e materiais adquiridos para ações de controle de endemias. | 70% | Realizar a aquisição e/ou disponibilizar para uso material pedagógico e equipamentos técnicos (notebook, datashow, caixa de som, entre outros) necessários para ações de educação em saúde no controle de endemias. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Implementar o Programa municipal de controle da esquistossomose – PCE através da aquisição de equipamentos (microscópio) e materiais. | Percentual de equipamentos e materiais para estruturação do Programa de Esquistossomose. | 80% | Adquirir microscópio específico para o Programa Municipal de controle de esquistossomose. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Ampliar a realização de exames de pesquisa de esquistossomose. | Número de exames de pesquisa de esquistossomose realizados. | 500 | Sensibilizar as equipes da Atenção Básica quanto a necessidade de ampliar a solicitação de exame de pesquisa de esquistossomose para diagnóstico precoce. Viabilizar a solicitação e realização de exames de pesquisa de esquistossomose. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | Ampliar a capacidade operacional de análise de amostras de pesquisa de esquistossomose. | |
|--|--|--|---|--|

| Diretriz 14: VIGILANCIA EM SAÚDE – Saúde do Trabalhador | | | | |
|--|--|----------------|--|----------------------------------|
| Objetivo 1: Detectar, conhecer, prevenir, fiscalizar os fatores de riscos que possam ocasionar ao trabalhador. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | |
| | | | Subfunção orçamentária | |
| Aumentar o registro de notificações dos agravos e acidentes relacionados ao trabalho. | Número de notificações registradas no SINAN de agravos e acidentes relacionados ao trabalho. | 1 | Capacitar a rede de atenção em saúde para o diagnóstico e notificação dos casos. Implantar e implementar mecanismo de mapeamento das condições de saúde dos trabalhadores. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Investigar os acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas. | Percentual de investigações de acidentes relacionados ao trabalho registrados no SINAN. | 100% | Realizar investigação dos acidentes relacionados ao trabalho notificados, contextualizando o cenário, as circunstâncias do evento, o tipo de lesão. Realizar análise diagnóstica dos de acidentes de trabalhos notificados. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|--|---|------|---|----------------------------------|
| Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual de fichas de notificação com o campo de ocupação preenchido. | 100% | Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Realizar discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com grupo técnico (GT) da Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Especializada e Hospitalar. | Número de discussão de caso realizado. | 2 | Formar o Grupo Técnico da Vigilância em Saúde, Atenção primária, especializada e hospitalar. Realizar reuniões semestrais com o GT da vigilância em saúde. Promover discussão de caso de agravo relacionado à saúde do trabalhador. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Participar de capacitação em saúde e segurança do trabalho. | Número de participação em capacitação em saúde e segurança do trabalho. | 1 | Vivenciar capacitação em saúde e segurança do trabalho. | 305 Vigilância Epidemiológica |

| Diretriz 15: VIGILANCIA EM SAUDE – Vigilância Sanitária | | | | |
|--|---|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Objetivo 1: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | Ações Programadas para 2023 | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Cadastrar os estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a | Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a | 90% | Capacitar a equipe para realizar o cadastramento os estabelecimentos de interesse para vigilância sanitária. | 304 Vigilância Sanitária |



| | | | | |
|--|--|------|--|-----------------------------|
| responsabilidade do município. | responsabilidade do município cadastrados. | | Realizar o cadastro dos estabelecimentos de interesse da Vigilância Sanitária. | |
| Fortalecer a equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município. | Número de profissionais que compõem a equipe de VISA necessária/adequada. | 01 | Contratar/viabilizar equipe para o desempenho das atividades da VISA. | 304 Vigilância Sanitária |
| Inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos cadastrados pela VISA sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em Legislações sanitárias. | Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos cadastrados pela VISA. | 100% | Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos cadastrados pela VISA sob responsabilidade do município. | 304 Vigilância Sanitária |
| Realizar ações semestrais educativas em Vigilância Sanitária para a população. | Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas. | 02 | Promover ações de educação sanitária capaz de promover a união dos atores, quais sejam: comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania. | 304 Vigilância Sanitária |



| | | | | |
|--|---|------|--|-----------------------------|
| Realizar ações semestrais educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado. | Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas. | 02 | Promover ações de educação sanitária capaz de promover a união dos atores, quais sejam: comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania. | 304 Vigilância Sanitária |
| Garantir o atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | 100% | Programar inspeções a partir das demandas de denúncias, reclamações e solicitações. | 304 Vigilância Sanitária |
| Realizar lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. | Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. | 100% | Identificar as não conformidades e irregularidades e realizar a lavratura de medidas administrativo-sanitárias. | 304 Vigilância Sanitária |
| Realizar Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados. | Percentual de instauração de processos administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados. | 100% | Instaurar processos administrativos sanitários em decorrência dos autos de infração. | 304 Vigilância Sanitária |
| Realizar processos administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. | Percentual de processos administrativos sanitários julgados na instância onde se encontra. | 100% | Realizar processos administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. | 304 Vigilância Sanitária |



| | | | | |
|---|--|------|--|-----------------------------|
| Investigar locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's. | Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto. | 100% | Realizar investigação dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's. | 304 Vigilância Sanitária |
| Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde aos servidores da VISA. | Percentual de servidores capacitados na área de VISA. | 100% | Ofertar capacitação em áreas de abrangência da Vigilância Sanitária. | 304 Vigilância Sanitária |

| Diretriz 16: VIGILANCIA EM SAUDE – Vigilância Epidemiológica | | | | |
|---|--|----------------|---|----------------------------------|
| Objetivo: fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Coletar dados e informações referente a: dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; morbidade; mortalidade; nascidos vivos; notificações de surtos, epidemias e pandemias. | Percentual de dados, com busca nos mais variados sistemas de informação. | 100% | Coletar os dados sociodemográficos e epidemiológicos para atualização nos sistemas de informação. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|---|---|------|--|-------------------------------------|
| Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos. | Percentual de notificação compulsória nos sistemas de informação (Sinan Net e Sinan Online, e-SUS notifica. | 100% | Identificar doenças de notificação compulsória e registrar em ficha de notificação e sistemas de informação. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados da Covid-19. | Percentual de notificação compulsória (Notifica Covid) de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19. | 100% | Identificar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19; e notificar para monitorar. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses (Zika e Chikungunya). | Percentual de notificação compulsória para suspeita de Dengue (Sinan) e coleta de exames (sorologia) e encaminhamento ao laboratório de referência. | 100% | Realizar busca ativa de casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses; e notificar/monitorar. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Notificar e monitorar doenças infecto parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades. | Percentual de notificação compulsória no SINAN. | 100% | Realizar busca ativa de doenças infecto parasitárias; e notificar/monitorar para encaminhamento para assistência nos serviços de referência. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite). | Percentual de notificação compulsória imediata as autoridades sanitárias do caso suspeito. | 100% | Realizar busca ativa, acompanhamento e monitoramento das doenças exantemáticas, bem como tétano, leptospirose e poliomielite, através | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|---|---|------|--|-------------------------------------|
| Monitorar surtos de Diarreias | Percentual de notificação compulsória de surtos (SINAN) e informe semanal (terça-feira), de acordo com semana epidemiológica através do sistema informação SIVEP-DDA. | 100% | Realizar busca ativa, acompanhamento e monitoramento da incidência das diarreias, manter atividades de educação em saúde, visando atuar em situações de surtos para coletar, consolidar e analisar dados. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Implantar grupo técnico de discussão para assuntos estratégicos da Vigilância em Saúde. | Número de grupo técnico de discussão para assuntos estratégicos da Vigilância em Saúde. | 1 | Instituir o grupo técnico da Vigilância em Saúde. Realizar reuniões periódicas para discutir, investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Implantar grupo técnico de discussão para mortalidade materno-infantil. | Número de grupo técnico de discussão materno-infantil implantado. | 1 | Formar o grupo técnico multiprofissional de mortalidade materno-infantil. Realizar reuniões periódicas para discussões acerca de estratégias para a melhoria da organização da saúde materna e infantil, com vistas à melhoria da qualidade dos cuidados durante a gravidez, parto, nascimento e acompanhamento durante o primeiro ano de vida, com o propósito de reduzir as mortes evitáveis. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| | | | | |
|---|--|-----|--|-------------------------------------|
| Realizar Testes Rápido (HIV, HEP. B e C e sífilis) a demanda espontânea, pedido médico, acidentes com exposição material biológico, vítima de abuso sexual e campanhas. | Número de relatórios enviados ao SISLOG. | 12 | Disponibilizar exames de testagem rápida (HIV, HEPB, HEPC, Sífilis) de acordo com a demanda. Capacitar a equipe técnica para realização dos testes rápidos. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir a oferta de testes para diagnóstico da COVID-19. | Percentual de exames de COVID-19 ofertados aos sintomáticos respiratórios que procuram as unidades de saúde. | 90% | Disponibilizar testes para diagnóstico de COVID-19 conforme demanda. Disponibilizar equipe para realizar testagem para COVID-19 conforme necessidade sanitária. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir o desenvolvimento de ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. | Número de ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. | 12 | Desenvolver ações de orientação e intervenção em saúde para o enfrentamento da COVID-19, conforme situação sanitária da pandemia. | 305 Vigilância Epidemiológica |
| Garantir cobertura vacinal da população menor de 1 ano. | Percentual de cobertura vacinal para crianças menor de 1 ano. | 95% | Realizar busca ativa de crianças menor de 1 ano para atualização do calendário vacinal. Disponibilizar imunobiológicos para cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano. | 305 Vigilância Epidemiológica |



| Diretriz 17: GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | |
|--|---|----------------|---|----------------------------|
| Objetivo 1: Qualificar e fortalecer as ações de educação permanente de modo a propiciar um cuidado de qualidade | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Capacitar profissionais de saúde com ênfase no acolhimento e no cuidado humanizado a todos os usuários do SUS, através da educação continuada. | Número de capacitações ofertadas com a temática de humanização e acolhimento. | 1 | Ofertar capacitação para a equipe multiprofissional de saúde com ênfase no acolhimento e no cuidado humanizado. | 122 Administração Geral |
| Desenvolver capacitações para os profissionais da saúde nas diversas áreas do cuidado. | Número de capacitações ofertadas nas diversas áreas do cuidado. | 6 | Realizar palestras, minicursos, capacitações e atualizações em saúde para as equipes multiprofissionais. | 122 Administração Geral |
| Objetivo 2: Fortalecer a promoção de saúde por meio das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICSS). | | | | |
| Garantir a formação e qualificação dos profissionais em Práticas Integrativas e Complementares como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida. | Número de PICSS implantadas nas práticas em saúde. | 1 | Promover formação da equipe profissional em Práticas Integrativas e Complementares. | 122 Administração Geral |



| | | | | |
|---|--|----------------|-------|----|
| | | | | |
| Implantar/Manter as atividades coletivas e atendimentos individuais em PICSs nas Unidades Básicas de Saúde. | Número de Unidades Básicas de Saúde com PICSs implantadas. | Não programada | ----- | -- |
| Implantar atividades de PICSs voltadas para a Saúde do trabalhador. | Número de ações desenvolvidas para Saúde do Trabalhador com PICSS. | Não programada | ----- | -- |

| Diretriz 18: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS. | | | | |
|---|---|----------------|---|----------------------------|
| Objetivo 1: Garantir os equipamentos e infraestrutura física adequada para a funcionalidade dos serviços da Rede municipal de Saúde. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Garantir o número de equipamentos de informática e audiovisuais para suprir a necessidade da Rede Municipal de Saúde. | Percentual de equipamentos técnicos/eletrônicos disponíveis para rede de atenção à saúde para atender a necessidade adequada. | 80% | Realizar aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais. | 122 Administração Geral |



| | | | | |
|--|--|-----|--|--|
| | | | | |
| Garantir o número de equipamentos médico-hospitalar para os dispositivos de saúde. | Percentual de equipamentos médico-hospitalar disponíveis para rede de atenção à saúde para atender à necessidade adequada. | 80% | Disponibilizar os insumos e equipamentos para garantir a efetividade do serviço prestado da rede de saúde. | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Manter e/ou ampliar a frota de veículos da Secretaria de Saúde para suprir a necessidade da rede de atenção à saúde. | Percentual de veículos disponíveis para rede de atenção à saúde para atender a necessidade adequada. | 80% | Viabilizar veículos para uso da equipe multiprofissional para atividades de Atenção à Saúde. | 301 Atenção Básica |
| Reformar ou adequar as edificações dos dispositivos de saúde da Rede Municipal. | Número de dispositivos de saúde reformados ou readequados para a atuação adequada. | 20 | Realizar reforma/reparos das edificações das unidades de saúde, conforme necessidade. | 301 Atenção Básica |
| Garantir manutenção periódica dos equipamentos e serviços. | Percentual de equipamentos e serviços com manutenção periódica realizada. | 75% | Viabilizar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 301 |
| Garantir a quantidade de profissionais suficiente para oferta de uma assistência qualificada de saúde. | Percentual de setores da rede de atenção com quantidade suficiente de profissionais para uma assistência qualificada de saúde. | 90% | Manter o quantitativo de servidores nos estabelecimentos da rede de saúde de forma efetiva | 301 Atenção Básica |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Diretriz 19: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |
|---|---|----------------|--|--|
| Objetivo 1: Realizar Atenção Farmacêutica humanizada para minimizar os efeitos colaterais dos medicamentos e abandonos de tratamento, pela falta de informação e acompanhamento. | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para Monitoramento e avaliação da meta | | | |
| | | Meta para 2023 | Ações Programadas para 2023 | Subfunção orçamentária |
| Manter as farmácias Rede Municipal de Saúde abastecidas para o atendimento qualificado da população. | Número de dispositivos de saúde com as farmácias abastecidas de modo a suprir as necessidades da população. | 8 | Manter as unidades abastecidas com medicamentos para liberação conforme necessidade. | 303 Suporte Profilático e terapêutico |
| Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede municipal de saúde. | Número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume. | Não programada | ----- | --- |
| Implantar/atualizar a cada três anos a REMUME. | Número de atualizações da REMUME. | Não programada | ----- | --- |



| | | | | |
|--|---|----------------|--|-------------------------------------|
| Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades. | Número de unidades de saúde com farmácia informatizada para dispensação de medicamentos. | Não programada | ----- | --- |
| Garantir a oferta de medicamentos para as unidades de saúde realizem a assistência adequada ao paciente acometido pela COVID-19. | Número de unidades de saúde com medicamentos adequados e suficientes para assistência ao paciente com COVID-19. | 7 | Manter as unidades abastecidas com medicamentos para liberação conforme necessidade. | 305 Vigilância Epidemiológica |

ORÇAMENTO 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 3.952.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.952.000,00 |
| | Capital | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 415.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 415.000,00 |
| | Capital | 550.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 550.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 269.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 269.000,00 |
| | Capital | 821.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 821.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 31.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 31.000,00 |
| | Capital | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| | Capital | 202.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 202.000,00 |
| 305 - Vigilância | Corrente | 40.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 40.000,00 |



| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Epidemiológica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

